



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 156/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA AIR88 COMERCIO E SERVIÇOS DE LIVROS E EDUCAÇÃO LTDA.

O Município de São Francisco do Brejão (MA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Bahia s/n, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEVOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **AIR88 COMERCIO E SERVIÇOS DE LIVROS E EDUCAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.503.043/0001-71, com sede na Rua Da Saudade/Vereador Narcílio Andrade, n.º 440 – Loja A - Montese, Fortaleza – CE, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Glicilery Almeida de Oliveira, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2006097025976 SSP-CE e do CPF nº 047.970.093-14, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 058/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 007/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de livros didáticos para os alunos da rede de ensino municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2022**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	UND	QTD	Especificação	V. UNT.	V. TOTAL
2	UND	160	CATMAT: 464243 GRAMÁTICA DINÂMICA DA LÍNGUA PORTUGUESA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, 208 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – AUTOR: HERMAN REGIS – ISBN: 978-85-60630-33-2	171,00	27.360,00
3	UND	170	CATMAT: 464243 GRAMÁTICA DINÂMICA DA LÍNGUA PORTUGUESA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, 188 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-85-60630-34-9.	171,00	29.070,00
4	UND	180	CATMAT: 464243 GRAMÁTICA DINÂMICA DA LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, 162 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-85-60630-35-6.	171,00	30.780,00
5	UND	170	CATMAT: 464243 GRAMÁTICA DINÂMICA DA LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, 166 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-85-60630-36-6.	171,00	29.070,00
7	UND	170	CATMAT: 464249 GRAMÁTICA DINÂMICA LETURA E COMPREENSÃO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II, 208 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-65-87909-19-6.	190,00	32.300,00
8	UND	200	CATMAT: 464249 GRAMÁTICA DINÂMICA LETURA E COMPREENSÃO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II, 260 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-65-87909-16-5.	190,00	38.000,00
9	UND	170	CATMAT: 464249 GRAMÁTICA DINÂMICA LETURA E	190,00	32.300,00



ESTADO DO MARANH O
PREFEITURA MUNICIPAL DE S O FRANCISCO DO BREJ O

			COMPREENS�O 9� ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II, 260 P�GINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-65-87909-18-9.		
10	UND	64	CATMAT: 464243 GRAM�TICA DIN�MICA DA L�NGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR (CORRESPONDENTE A CADA S�RIE) - DO ENSINO FUNDAMENTAL I, NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS.	181,00	11.584,00
11	UND	55	CATMAT: 464249 GRAM�TICA DIN�MICA LEITURA E COMPREENS�O - LIVRO DO PROFESSOR (CORRESPONDENTE A CADA S�RIE) - DO ENSINO FUNDAMENTAL II, NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS.	190,00	10.450,00
AFRO					
12	UND	582	CATMAT: 464249 LIVRO "PROJETO. CORTINAS DO SABER - AFRO/IND�GENA VOLUME �NICO" (6� AO 9� ANO) COM 178 P�GINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: MARCOS AUR�LIO. ISBN: 978-85-60630-23-3. (COTA DE AMPLA CONCORR�NCIA)	199,00	115.818,00
13	UND	193	CATMAT: 464249 LIVRO "PROJETO. CORTINAS DO SABER - AFRO/IND�GENA VOLUME �NICO" (6� AO 9� ANO) COM 178 P�GINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: MARCOS AUR�LIO. ISBN: 978-85-60630-23-3. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	199,00	38.407,00
TOTAL					395.139,00

2. CL USULA SEGUNDA - VIG NCIA

2.1. O prazo de vig ncia deste Termo de Contrato   aquele fixado no Termo de Refer ncia, com in cio na data de 02/08/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrog vel na forma do art. 57,  1 , da Lei n  8.666, de 1993.

3. CL USULA TERCEIRA - PRE O

3.1. O valor do presente Termo de Contrato   de R\$ 395.139,00 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e nove reais)

3.2. No valor acima est o inclu das todas as despesas ordin rias diretas e indiretas decorrentes da execu o contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenci rios, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administra o, frete, seguro e outros necess rios ao cumprimento integral do objeto da contrata o.

4. CL USULA QUARTA - DOTA O OR AMENT RIA

4.1. As despesas decorrentes desta contrata o est o programadas em dota o or ament ria pr pria, prevista no or amento do munic pio, para o exerc cio de 2022, na classifica o abaixo:

12.361.0003.2-232 - Manuten o e Desenvolvimento do Ensino - MDE

12.361.0003.2-036 - Manuten o do Ensino Fundamental - 30%

3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CL USULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condi es a ele referentes encontram-se no Termo de Refer ncia.

6. CL USULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual s o as estabelecidas no Termo de Refer ncia, anexo a este Contrato.

ASSINADO DIGITALMENTE
GLICILERRY ALMEIDA DE OLIVEIRA

CPF
04797009314

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Inderizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15.1. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA - FORO

16.1. É eleito o Foro da cidade de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

ASSINADO DIGITALMENTE
GLICILERRY ALMEIDA DE OLIVEIRA

CPF
04797009314

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Francisco do Brejão (MA), 02 de Agosto de 2022

Responsável legal da CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
 GLICILERRY ALMEIDA DE OLIVEIRA

CPF
 04797009314

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Bruno Pereira de Sousa
 CPF: 018.097.883-46

2- Renato de Lima
 CPF: 057.140.773-2



Secretaria de Planejamento Administração e
Finança

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado da Licitação PE 007/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – CPL. OBJETO Aquisição de livros didáticos para os alunos da rede de ensino municipal. RESULTADO O Pregoeiro Oficial do município de São Francisco do Brejão (MA) torna público que nos autos do certame em epígrafe foi declaradas vencedoras as empresas: GOMES & SILVA LIVROS E EDUCAÇÃO LTDA., AIR88 COMERCIO E SERVIÇOS DE LIVROS E EDUCAÇÃO LTDA., com o valor total de R\$ 458.540,40 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos). São Francisco do Brejão (MA), 02 de agosto de 2022 LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO MUNICIPAL.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: n2zrw4zqj4q20220817130801

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato PE 007/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO CONTRATADO: GOMES & SILVA LIVROS E EDUCAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de livros didáticos para os alunos da rede de ensino municipal. VALOR R\$ 63.401,40 (sessenta e três mil, quatrocentos e um reais e quarenta centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.361.0003.2-232 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE 12.361.0003.2-036 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30% 3.3.90.30 – Material de Consumo. São Francisco do Brejão (MA), 02 de Agosto de 2022. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: i3cjowa9xh20220817130830

Extrato de Contrato PE 007/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO. CONTRATADO: AIR88 COMERCIO E SERVIÇOS DE LIVROS E EDUCAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de livros didáticos para os alunos da rede de ensino municipal. VALOR R\$ 395.139,00 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e nove reais). REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.361.0003.2-232 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE 12.361.0003.2-036 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30% 3.3.90.30 – Material de Consumo. São Francisco do Brejão (MA), 02 de Agosto de 2022. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: cq4qwkto1a20220817130808

